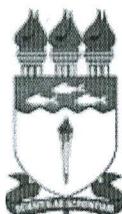


423

| | |
|--------------|----------|
| PORT. Nº | 423 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 26/03/15 |
| Seção | 2 |
| Pág. | 25 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 423, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012574/2014-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **GENILSON CAVALCANTE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1120205, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe / nível / padrão D / IV / 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 27/03/15